



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 459/2003**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício DSVTB Nº 059, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 02/09/2003,

**R E S O L V E**

Conceder 1 (uma) diária ao **SR. ROSIEL BARBOSA E SILVA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816930, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no Município de Sambaíba, (½ diária) no dia 16/09/03, e nos municípios de São Raimundo das Mangabeiras, Sambaíba Loreto, e São Domingos do Azeitão (½ diária) no dia 26/09/2003, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionados.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 13 de outubro de 2003.

**Manoel Pedro Castro**

/mcm